



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00067/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa.....: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES

Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 40.000,00

Ficha: 00444

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00447

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1201 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO REGULAR

Proj/Ativ.....: 1.088 - AQUIS DIVERS EQUIP/MOVEIS/UTENS/INFORMAT/VEIC

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1569000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00484

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 55.000,00

Ficha: 00062



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00067/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Unid. Orc.....: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1569000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00512

Art. 3o. - Revogadas às disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 15 / outubro / 2025

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís Mª de Oliveira